



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT9

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

2ª Vara do Trabalho de Apucarana

Autos 0000024-79.2019.5.09.0133

Mandado: cb 48cf7fb

No dia 12 de fevereiro de 2019, procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo nos parâmetros seguintes:

**Descrição Oficial.** “Data de Terras com área de 210.048,82 m<sup>2</sup>, iguais a 21 hectares, constituída pelo remanescente dos lotes n.º. 45-C, 45-H e 45-I da Gleba Guarani, município de comarca de Ibiporã - PR, situada na Rodovia PR 90, Km 03 (saída de Ibiporã para Sertanópolis), sendo terreno em declive e extensa fachada para a Rodovia, arborizada, mata ciliar, margem com Ribeirão Jacutinga”...

**Matrícula:** 6.375 do CRI – Ibiporã-PR.

**Endereço atualizado:** Rodovia PR 90, Km 03, saída de Ibiporã para Sertanópolis, à esquerda.

**Benfeitorias:** Total aproximado de 15.000 m<sup>2</sup> em Construções e edificações que compõem a sede do complexo industrial da empresa executada, tais como: cercas, portaria pátios de circulação, barracões diversos, galpões pré-moldados, tanques térreos, casa pré-moldadas, reservatórios, administração/recepção, refeitório, vestiário, banheiros, garagens, caixas d'água, lagoas, poços, guarita, portaria, torre de sustentação de tanques, pátio de circulação em piso asfáltico, área de lazer (associação): com área de administração com amplo barracão para festas com banheiros, campo de futebol de campo com alambrado ao redor e vestiários.

**Ocupação:** Desocupado e empresa desativada.

**Avaliação:** Terreno com 210.048,82 m<sup>2</sup>, equivalente a 8,679 alqueires, que avaliamos em R\$ 5.208.000,00.

(fotos em anexo)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LAERCIO EFFRS CIANCA  
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022019010022500000050567345>

Número do processo: ExProvAS 0000024-79.2019.5.09.0133

Número do documento: 19022019010022500000050567345

Data de Juntada: 2

ID. 68873ca - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ELIANE REGINA CONSOLARO - 02/04/2019 19:09:00 - 79eb3bc  
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040219054670000000052996500>  
Número do processo: 0000342-38.2014.5.09.0133  
Número do documento: 19040219054670000000052996500

**PJe**



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT9

Benfeitorias: Total aproximado de 15.000 metros quadrados em Edificações/Construções, pátios de circulação, etc. que avalio em R\$ 13.500.00,00.

Total da avaliação R\$ 18.708.000,00.

Parâmetros utilizados: A avaliação foi efetuada com base no 'Laudo de Avaliação Judicial, constante nos Autos 79101-09-2011 – Execução de Tit. Extrajudicial – 3ª Vara Cível', mencionada no presente mandado de id 48cf7fb pág.2, suprimindo-se os bens considerados móveis; uma vez que não mais estão presentes no local; a qual considero representativa da realidade.

LAERCIO CIANCA  
Oficial de Justiça Avaliador

RECEBI

EM

18/02/19



*[Assinatura manuscrita]*

